EDITAL Nº 100/2025

O Desembargador **Luiz Camolez**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para a formação: **Implementação da Política Judiciária de Fortalecimento dos Conselhos da Comunidade no Sistema de Justiça**, conforme as regras nele determinadas.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. **Formação:** Implementação da Política Judiciária de Fortalecimento dos Conselhos da Comunidade no Sistema de Justiça.

1.2. **Modalidade:** Remoto (*Google Meet).*

1.3. **Carga horária:** 5 horas-aula.

1.4. **Realização:** 03 de dezembro de 2025 - das 9h às 11h35 e 13h25 às 16h (horário do Acre). (Exclusivamente pelo *Google Meet*)

1.5. **Inscrições:** 10 a 30 de novembro de 2025.

1.6. **Justificativa**:

O presente curso, solicitado por meio do processo nº 0011728-63.2025.8.01.0000 e 0001606-88.2025.8.01.0000, tem por finalidade atender às diretrizes da Resolução CNJ nº 488/2023, que institui a Política Judiciária de Fortalecimento dos Conselhos da Comunidade, bem como às determinações expedidas pelo Conselho Nacional de Justiça, no despacho de 6 de fevereiro de 2025, proferido nos autos do Cumpridec nº 0002115-18.2023.2.00.0000.

O Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo do Tribunal de Justiça do Acre (GMF/TJAC), no âmbito do Plano Estadual Pena Justa, vem desenvolvendo ações voltadas ao cumprimento dessa política, que busca assegurar a participação ativa da sociedade civil na execução penal, fortalecendo os Conselhos da Comunidade como instâncias de controle social, fiscalização das unidades prisionais e promoção dos direitos das pessoas privadas de liberdade.

Em consonância com tais diretrizes, a realização do curso "Implementação da Política Judiciária de Fortalecimento dos Conselhos da Comunidade no Sistema de Justiça" justifica-se pela necessidade de capacitar e mobilizar os diversos atores envolvidos na execução penal — magistrados, servidores, conselheiros, representantes da sociedade civil e demais parceiros institucionais —, oferecendo-lhes conhecimento teórico e prático sobre o marco legal, a estrutura e o funcionamento dos Conselhos da Comunidade, bem como sobre experiências exitosas e estratégias de atuação colaborativa.

O curso abordará temas essenciais para a consolidação dessa política pública, como o contexto histórico e normativo dos Conselhos, boas práticas em âmbito nacional e o papel dessas instâncias no fortalecimento do controle social e na execução do Plano Pena Justa no Acre. Os conteúdos serão distribuídos em quatro painéis temáticos e contarão com palestrantes de reconhecida atuação nacional e local, o que confere elevado nível técnico e científico à formação, garantindo a qualificação dos participantes e a efetiva contribuição para a implementação da Política Judiciária de Fortalecimento dos Conselhos da Comunidade no Estado do Acre.

Assim, o curso configura-se como ação estratégica e necessária para o cumprimento das determinações do CNJ, o aperfeiçoamento das práticas institucionais e o fortalecimento da cidadania e dos direitos humanos no âmbito do sistema de justiça criminal e penitenciário acreano.

1.7. **Objetivo geral**: Capacitar os participantes para a implementação efetiva da Política Judiciária de Fortalecimento dos Conselhos da Comunidade, conforme estabelecida pela Resolução CNJ nº 488/2023, de modo a assegurar a participação social na execução penal e a promoção dos direitos das pessoas privadas de liberdade no âmbito do Estado do Acre.

1.8. **Objetivos específicos:**

- Apresentar o marco legal e normativo que fundamenta os Conselhos da Comunidade, incluindo a Lei de execução penal e as diretrizes da Resolução CNJ nº 488/2023, evidenciando a importância do controle social no sistema prisional.
- Esclarecer a natureza, composição e competências dos Conselhos da Comunidade, abordando sua definição como órgãos da execução penal de caráter autônomo e sem fins lucrativos, bem como as atribuições mínimas previstas em lei (visitas mensais aos estabelecimentos penais, elaboração de relatórios, encaminhamento de pleitos das pessoas presas etc.).
- Orientar sobre os procedimentos de instalação e funcionamento dos Conselhos da Comunidade em cada comarca, incluindo a expedição de atos normativos pelo juiz de execução, elaboração de estatuto social e regimento interno, captação de membros representativos (OAB, associações comerciais, familiares de presos, etc.) e busca de apoio institucional para infraestrutura e recursos.
- Discutir as práticas de atuação dos Conselhos previstas na política nacional, tais como a inspeção regular dos estabelecimentos prisionais e a produção de relatórios de inspeção , o desenvolvimento de projetos de reinserção social de pessoas presas e egressas, e a articulação com redes de educação, trabalho, saúde e assistência social para atendimento da população carcerária.
- Destacar o papel de cada instituição parceira – Poder judiciário (juízes e equipes de apoio), Ministério Público, Defensoria Pública, gestores do sistema prisional, órgãos executivos e sociedade civil organizada – na cooperação para o fortalecimento dos Conselhos da Comunidade, enfatizando a necessidade de atuação conjunta e em rede.
- Apresentar e difundir as orientações do Manual de Fortalecimento dos Conselhos da Comunidade, capacitando os participantes a utilizarem esse instrumento no dia a dia: desde a compreensão das boas práticas de gestão de recursos (materiais, financeiros e humanos) até estratégias de comunicação, mobilização social e capacitação continuada de conselheiros(as).
- Incentivar a elaboração de planos de ação locais para implementação ou aprimoramento dos Conselhos da Comunidade, com troca de experiências e proposição de soluções para desafios regionais (por exemplo, falta de recursos, engajamento de voluntários, apoio das prefeituras, etc.), de forma alinhada às diretrizes nacionais.

1.9. **LAR:** O curso está em consonância com os normativos que fixam indicadores para a concessão da LAR, por ser uma ação educacional promovida pela ESJUD.

1.10. **Origem da demanda:** Processo SEI nº 00117286320258010000 e 0001606-88.2025.8.01.0000

1.11. **Ementa**: Conselhos da Comunidade e participação social na execução penal: estudo do arcabouço jurídico que embasa os Conselhos da Comunidade (Constituição Federal, Lei de execução penal e resoluções do CNJ) e da sua importância como instrumentos de cidadania e controle social no sistema de justiça criminal. Resolução CNJ nº 488/2023: apresentação da Política Judiciária de Fortalecimento dos Conselhos da Comunidade, seus objetivos e inovações normativas. Composição e funcionamento dos Conselhos: estrutura organizacional, natureza jurídica, critérios de instalação em cada comarca e papel do juiz de execução na constituição do Conselho. Atribuições e atividades práticas: visitas carcerárias, inspeções e relatórios; projetos de ressocialização e assistência a presos e egressos; articulação com a Rede de Atenção Social local. Desafios e soluções para fortalecimento dos Conselhos: captação de recursos financeiros e parcerias interinstitucionais; integração com políticas públicas (educação, trabalho, saúde, assistência social) para atender às pessoas privadas de liberdade. Manual de Fortalecimento dos Conselhos da Comunidade: análise de orientações e boas práticas contidas no manual do CNJ, com estudo de casos e exemplos de Conselhos da Comunidade já implementados. Ao final, discussão sobre estratégias de implementação no contexto do Acre, visando garantir a efetividade dessa política pública e o respeito aos direitos fundamentais no âmbito prisional.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. **Público-Alvo:** Juízes(as) e equipes, Ministério Público, Defensoria/advocacia, equipes das unidades socioeducativas, representantes das políticas setoriais (assistência social, educação, saúde, Conselho Tutelar).

2.2. **Número de Vagas:** 50 (cinquenta)

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas de 10 a 30 de novembro de 2025 no Sistema EmeronWeb, diretamente no *link* https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml.

3.2. Para receber a confirmação da inscrição, o(a) participante deverá informar um número de *WhatsApp* no momento da inscrição no Sistema EmeronWeb.

3.3. Será enviado, 24h antes do evento, o *link* do curso através do e-mail e/ou mensagem no WhatsApp. Serão usados os dados cadastrados no EmeronWeb.

3.4. A Coodernadoria de Execução Educacional - COEED fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) mediante registro de presença no próprio sistema.

3.5. Ao final da ação educacional, a Coordenadoria de Controle e Monitoramento - COMON fará os devidos registros no Sistema para a certificação do(a) aluno(a).

4. ESTRUTURA DA FORMAÇÃO

Tema	Formador	Carga Horária	Horário
Contexto e Marco Legal dos Conselhos da Comunidade - Análise histórica da participação social na execução penal e do marco legal da Resolução CNJ nº 488/2023	**Tatiana Whately de Moura** Coordenadora geral do Justiça Plural (CNJ/PNUD)	50 minutos	9h15
Estrutura, Composição e Funcionamento dos Conselhos - Discussão sobre formas de instituição, composição, atribuições e experiências práticas dos Conselhos no Acre e em outros estados.	**Bárbara Nardi** Juíza Coordenadora do GMF do TJMG	25 minutos	10h30
	Leonardo Lani Professor Curso de Direito da UFAC	25 minutos	
Atividades e Boas Práticas dos Conselhos - Apresentação de experiências e boas práticas previstas no Manual CNJ, com foco em inspeções, relatórios e reintegração social.	**Maria Helena Orreda** Presidente da Federação dos Conselhos da Comunidade do Paraná (FECCOMPAR)	25 minutos	13h25
	Luiz Antônio Bogo Chies Professor da Universidade Católica de Pelotas/RS.	25 minutos	
Os Conselhos da Comunidade e o Plano Pena Justa no Acre - Discussão sobre o papel dos Conselhos na efetivação do Plano Pena Justa, prevenção à tortura e fortalecimento do controle social.	**Robson Aleixo** Coordenador do GMF/TJAC	25 minutos	14h40
	Hugo Torquato	25 minutos	

	Juiz titular da VEP/TJAC		
Síntese geral dos debates, encaminhamentos e palavra final da coordenação.	**Robson Aleixo - Coordenador do GMF/TJAC** Hugo Torquato – Juiz titular da VEP/TJAC	14 minutos	15h45

5. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

5.1. Terá direito ao certificado de participação no curso o(a) aluno(a) que obtiver a carga horária mínima de 75% do curso.

5.2. Depois de cumpridas as exigências do subitem 5.1, o(a) concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, na área do(a) aluno(a), acessando o *link* https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml.

5.3. Para efeito de certificação serão considerados(as) os(as) participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no Sistema EmeronWeb e obtiverem frequência mínima descrita no item 5.1.

6. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

6.1 A Escola do Poder Judiciário do Acre (Esjud) não terá custos diretos com a realização da formação. Foi solicitado apoio educacional para viabilizar a ação formativa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Coordenadoria de Execução Educacional: coeed@tjac.jus.br.

7.2. A Coordenadoria de Execução Educacional será responsável pelo monitoramento da frequência do(a) aluno(a).

7.3. Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.

Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
De 10 a 30 de novembro de 2025	—	https://esjud.tjac.jus.br	Período de divulgação e inscrições.
03 de dezembro Das 9h às 11h35 e 13h25 às 16h (horário do Acre).		Remoto - *Google Meet*	Formação: **Implementação da Política Judiciária de Fortalecimento dos Conselhos da Comunidade no Sistema de Justiça.**

Desembargador **Luiz Camolez**
Diretor da ESJUD

Rio Branco - AC, 07 de novembro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Vitorio Camolez**, **Diretor da ESJUD**, em 10/11/2025, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjac.jus.br/verifica informando o código verificador **2253347** e o código CRC **D5B04F85**.